



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT
Estado de Mato Grosso
CNPJ 15.023.906/0001-07

PUBLICADO *João Siqueira*
TCCE/MT, ED 1214 DE
06/10/17 a 09/10/17
Pag 13

LEI MUNICIPAL Nº. 2.399/2017

SÚMULA: INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO, O "DIA MUNICIPAL DO SERVIÇO DE LIONS CLUBE".

AUTORIA: Vereadores: Elisa Gomes Machado, Mequiel Zacarias Ferreira, Silvino Carlos Pires Pereira (Dida), Demilson Nunes Siqueira, Luiz Carlos de Queiroz, Oslon Dias dos Santos (Tuti), Charles Miranda Medeiros, Marcos Roberto Menin e Aparecida Scatambuli Siculo (Cida).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Asiel Bezerra de Araújo, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º** Fica instituído no Município de Alta Floresta, o **Dia Municipal do Serviço de Lions Clubs**, a ser comemorado anualmente, no dia 08 do mês de outubro, integrando o calendário oficial do Município.
- Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT,
Em, 27 de setembro de 2017.


ASIEL BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal